



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 050/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
PROTOCOLO Nº 12015/23
RECEBIDO EM 24/07/23
Cláudia H. de S. Ten

**AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE 01 (UM) RESFRIADOR 1.000 LITROS PARA A ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS ROSA DE SCHARON - AAROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a Cessão de Uso, pelo período de 02 (dois) anos, de 01 (um) resfriador 1.000 litros, para a **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS ROSA DE SCHARON - AAROS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.930.024/0001-63, estabelecida na Comunidade de Córrego do Café, zona rural, Município de Águia Branca/ES, dos seguintes bens:

**Parágrafo Único** – A cessão do bem será gratuita.

**Art. 2º** - A **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS ROSA DE SCHARON - AAROS** utilizará o bem exclusivamente para atendimento das demandas dos associados.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso com a **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS ROSA DE SCHARON - AAROS**, visando estabelecer as obrigações entre as partes.

**Art. 4º** - A vigência do referido contrato será de 02 (dois) anos.


**Art. 5º** - A **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS ROSA DE SCHARON - AAROS** receberá o bem no estado em que se encontra, devendo zelar pelo mesmo, restituindo-o no final, nas mesmas condições de conservação em que foi recebido.


**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, aos 13 de julho de 2023.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Prefeito Municipal

ENCAMINHE-SE À: <u>COMISSÕES</u>
EM <u>25/07/2023</u>

PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: <u>UNANIMIDADE</u>
EM <u>25/07/2023</u>

PRESIDENTE DA CÂMARA

A SANÇÃO
EM <u>26/07/2023</u>

PRESIDENTE DA CÂMARA